



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.854/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **DANIELLA LONDERO SILVA BATISTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DANIELLA LONDERO SILVA BATISTI**, matrícula nº 932031, portadora da cédula de identidade RG nº 6.054.502-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.249.539-43, ocupante da função de emprego público de Dentista-8H, admitida em 05.11.2012 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 5 de novembro de 2014 a 4 de novembro de 2016 passando da referência 76 para referência 77, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 5 de novembro de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 1 julho 12017
DE Nº 11027
UMUARAMA 25 107 12017
- Soliani -
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS